

INDICAÇÃO Nº 031/2023
PROTOCOLO Nº 085/2023
DATA: 13/04/2023

A vereadora **RUDINEIA DA SILVA CERVIERI**, do Republicanos, juntamente com os vereadores (as): **GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER** e **GABRIEL DE JESUS**, integrantes da Bancada dos Republicanos;; **GESMARI INÊZ JANDREY**, **ZALO BUENO GOMES DA SILVA**, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH** e **EDUARDO GUILHERME ARTMANN**, integrantes da bancada do Progressistas; **ROSEMERI MACHADO HAMMARSTROM** e **LORENA COUTO METZ**, integrantes da bancada do MDB; **JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**, da bancada do PT, e **PATRICIA SANDRI**, da bancada do **UNIÃO BRASIL**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar Programa REFIS 2023 possibilitando aos contribuintes, com débito com a Municipalidade de tributos de dívida ativa no setor administrativo ou na esfera judicial, possam quitar ou parcelar seus débitos com descontos gradativos de juros de mora e multa, para tanto, junta modelo de dois programas de Prefeituras que realizam o REFIS com parcelamento de débitos. Lembrando que a correção monetária não pode ser objeto de redução sob pena de o administrador responder por renúncia de receita.

Justificativa:

Nosso Município sofreu muito com a pandemia e três estiagens seguidas que afetaram sensivelmente a agricultura, nossa principal fonte de recursos e, conseqüentemente, todo o comércio e a população.

Somos sabedores de que o valor da dívida ativa do Município é considerável em torno de oito milhões de reais. Alguns valores em cobrança administrativa, mas milhares em cobrança judicial na nossa Comarca de Ibirubá, aumentando consideravelmente o serviço do Poder Judiciário local. Devemos assim como o Governo Estadual, o Governo Federal e a maioria dos Municípios do País, oferecer condições para que o contribuinte em débito possa quitar sua dívida, não se trata de beneficiar o mau pagador, pois o contribuinte se pudesse teria pagado os valores com os descontos oferecidos nas datas apazadas pela Municipalidade. Trata-se na verdade de propor uma possibilidade de pagamento com decréscimo de juros e multa gradativas de acordo com o número de parcelas a serem oferecidas, dessa forma poderemos agilizar, receber e aplicar esses valores de forma efetiva nos serviços públicos e reduzir em grande parte as ações de execução fiscal em curso.

Sala de Sessões, em 13 de abril de 2023.

RUDINEIA DA SILVA CERVIERI,
Bancada do Republicanos.

GABRIEL DE JESUS,
Bancada do Republicanos.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Bancada do Republicanos.

ROSEMERI M. HAMMARSTROM,
Bancada do MDB.

LORENA COUTO METZ,
Bancada do MDB.

PATRÍCIA SANDRI,
Bancada do UNIÃO BRASIL.

JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE
Bancada do PT.

ZALO BUENO GOMES DA SILVA,
Bancada do PP.

EDUARDO GUILHERME ARTMANN
Bancada do PP.

JAQUELINE B. WINSCH,
Bancada do PP.

GESMARI INÊZ JANDREY
Bancada do PP.